



ATA DA REUNIÃO ADMINISTRATIVA DA IV ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO- CONSCENSUL

No dia 07 de novembro de dois mil e dezessete aconteceu no Centro Administrativo da Cidade de Boquim a reunião administrativa com caráter de Assembleia Deliberativa do CONSCENSUL – Consórcio Público de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico do Sul e Centro Sul Sergipano escrita com o CNPJ: 15.530.168/0001-86 com endereço na Praça dos Pescadores, nº 19, Centro, Indiaroba/SE. Na ocasião pode-se registrar as presenças dos Prefeitos Municipais, Adinaldo do Nascimento Santos - Prefeito do Município de Indiaroba e Presidente do CONSCENSUL, portador do CPF: 944.843.925-34, RG: 1.085.409, Eraldo de Andrade Santos – Prefeito do Município de Boquim e Vice-Presidente do CONSCENSUL, portador do CPF: 891.602.585-00, RG:1.116.041, Edvaldo Ribeiro da Cruz – Superintendente do CONSCENSUL, portador do CPF: 017.530.405-07, RG: 1.529.636, Marival Silva Santana Prefeito do Município de Simão Dias, Pedro Silva Costa Filho - Prefeito do Município de Tomar do Geru, Vice Prefeito - Silvano do Santos do Município de Salgado, Humberto Santos Costa - Prefeito do Município de Umbaúba, representando o poder legislativo do Município de Boquim o vereador João Batista Fontes Junior, vereadores Tarcísio Almeida e José Lopes de Almeida Junior do Município de Riachão do Dantas, Geofrancio Jesus Meira - Assessor do Vice Governador Belivaldo Chagas, Fernando de Araújo Meneses - Procurador Geral do Município de Boquim, Claudionor Vasconcelos Clementino - Secretário Chefe de Gabinete do Município de Boquim. Justificar a ausência do senhor Genivaldo Meneses dos Santos - Secretário de Indústria e Comércio e Agricultura do Município de Boquim, Flamarion Deda - Secretário de Meio Ambiente do Município de Lagarto, Maria de Fátima de Góes - Secretária de Meio Ambiente do Município de Riachão do Dantas, o senhor Diógenes Almeida - Prefeito do Município de Tobias Barreto, Cremilson - Secretário de Meio Ambiente do Município de Tomar do Geru, Rita de Cassia Fonseca dos Santos - Secretária de Planejamento do Município de Poço Verde, Ronilson Pereira Santos - Secretário de Meio Ambiente do Município de Santa Luzia do Itanhi, João Dantas dos Santos - Prefeito do Município de Cristinápolis, José de Sousa Silva Filho - Secretário de Agricultura do Município de Simão Dias, Caterine Oliveira - Coordenadora de Meio Ambiente do Município de Arauá, representando o Prefeito Ranulfo, Manuel Jobson - Secretário de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Tobias Barreto, Secretário de Obras do Município de Umbaúba, Artur Borba - Procurador da Aderja, Wilian - Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Poço Verde, Willami Santos Andrade - Diretor do Departamento de Meio Ambiente do Município de Boquim, Verônica Fernandes Passos – Secretária Adjunta de Meio Ambiente do Município de Estância, Dernival Costa Guimaraes - Diretor de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Pedrinhas, José Viana - Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente do

Município de Boquim, José Farias Bomfim - Conselho Municipal de Meio Ambiente de Boquim, Gil Gomes - Assessora de Comunicação do Município de Boquim uma vez que o estatuto apresenta um terço de coro de aprovação das propostas apresentadas para deliberação. Após a apresentação dos membros presentes foi passada a palavra para o Senhor Luiz Amilton Santana de Oliveira, Diretor presidente da AGRESE onde iniciou sua explanação falando sobre as questões relacionadas a resíduos sólidos, saneamento e iluminação pública onde são organizados através do Consórcio mencionando que a assembleia dá um passo importante na construção em observância a legislação, uma vez que existem prazos para serem cumpridos para que o consorcio possa avançar. Afirmou também que a AGRESE vem para dar sugestões contribuindo de alguma forma com o consórcio público, sendo que a agência foi criada em 2009 e implantada em 2015, tendo como objetivo principal tratar de regulações e alguns serviços públicos que é de competência do Estado e que passa para a iniciativa privada. Dentre essas competências ela está obrigada por lei a fiscalizar o transporte intermunicipal na área de saneamento, gás canalizado e outras áreas que também podem ser reguladas por delegação de agências nacionais, como é o caso da energia, assim a AGRESE coloca à disposição do Consórcio as câmaras técnicas, a exemplo da câmara técnica de saneamento onde todos os estudos referente ao aterro podem ser por ela complementados.

Em seguida a palavra foi passada ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Lagarto o Senhor Valmir Monteiro, proponente da carta de intenção para construção do aterro sanitário que iniciou seu discurso citando os problemas da cidade de Lagarto, por esta possuir grande dimensão e consequência disso, mais dificuldades, ao passo que existem inúmeros problemas com o aterro sanitário. Menciona ainda que o município tem um lixão que pega em torno de 70 (setenta) a 80 (oitenta) toneladas de lixo por dia, lixão esse que fica próximo à fazenda Esperança, local que faz tratamento de drogados e também na mesma região do Rio Piauí que também pega parte desse lixão, enfatizou o quanto custa um aterro sanitário hoje e que se não for feita parcerias não teria como ser realizado, mesmo sendo formado por vários municípios ainda não teve condições de implementar o projeto de realização do aterro para atender a região, mencionou que no primeiro mandato em 2009 foi procurado por uma empresa e adquiriu um terreno para a construção do aterro sanitário o que foi aprovado e pronto para utilização, então, assim que foi dado início a sua gestão, verificou que o município não tinha condição de realizar o Consórcio para investir, mas que deu início a toda documentação e hoje encontra-se apta a construção do mesmo, além de dispor de uma área que dá para atender Lagarto e região, portando, vem apresentar essa área para que possa ser avaliada pelo demais municípios, área essa que está à disposição do Consórcio com o intuito de resolver essa situação, além da realização de pesquisas para saber como essa região irá se comportar, sendo que hoje o município de Lagarto está chegando a quase 100 toneladas de resíduo por dia.

Vice presidente do CONSCENSUL – Prefeito Eraldo de Andrade Santos da cidade de Boquim deu início a sua fala agradecendo a presença dos 16 municípios que compõe o

consorcio, além de enaltecer a importância que deve ser dada ao meio ambiente e da boa relação com o município de Lagarto, falou também que o lixo de Boquim está sendo queimado no lixão o que revelou um grande incêndio nesse município trazendo com isso uma sequela muito grande para administração.

Em seguida foi passado a palavra ao Presidente do Consórcio Público o Excelentíssimo Senhor Prefeito Adinaldo do Nascimento Santos que agradeceu ao Prefeito Heraldo a ideia de construir essa assembleia, além de agradecer a todos os prefeitos presentes, ainda mais por saber do momento difícil que os municípios têm enfrentado e da dificuldade em construir uma agenda, mas que entendendo esse momento histórico, Lagarto dá um passo muito importante para uma resolução efetiva e eficiente que, traga o processo de legalidade e que faça que nossa geração contribua para que as futuras tenham um meio ambiente muito mais saudável, agradeceu ao prefeito Valmir da cidade de Lagarto por ter dado esse passo importante, assim como, outros municípios que irão facilitar do ponto de vista logístico, uma vez que, ficar isolado inviabilizaria o Consórcio, não podendo assumir o risco de ser a geração de prefeitos que irão passar sem enfrentar efetivamente e dar passos sólidos para a resolução desse grande desafio, e que Lagarto dá uma grande contribuição para a discussão de uma proposta que venha solucionar e encaminhar esse processo, além de todo compromisso histórico político. Agradeceu a agência reguladora em nome do Senhor Luiz Amilton Santana de Oliveira, pois sem essa não seria possível todo esse encaminhamento, agradeceu também os empreendedores presentes em assembleia que, em mesmo a crise, têm enfrentando com muito esforço e oportunizando uma boa gestão.

Logo em seguida foi passada a palavra para o Senhor Edvaldo Ribeiro da Cruz superintendente do CONSCENSUL que conduziu os trabalhos da assembleia extraordinária trazendo a tratativa de fazer mais um elo, mais um trabalho sobre a questão ambiental nos Municípios, Estados e conseqüentemente no País. O mesmo dividiu esse tema em dois momentos, sendo o primeiro deles a prestação de contas do Consórcio, a transparência do erário público para com os Prefeitos e também a apresentação do Ecoambiental que é o grupo que trouxe a tratativa de apresentação do projeto do aterro sanitário. Enfatizou que a tratativa dos resíduos sólidos nos municípios está sendo gradativamente judicializada, tendo municípios que já sofrem Ação Civil Pública, já respondem TAC's e não sabem mais o que fazer com seus resíduos, sendo que hoje a tendência é judicializar, então, a proposta seria trazer alternativas que de fato priorizem a destinação dos resíduos que através do Município de Lagarto que, ofereceu a carta de intenção mobilizando essa reunião. Citou que no mês de agosto do corrente ano foi feita uma reunião no TCE - Tribunal de Contas do Estado, onde participaram o Procurador do Tribunal de Contas o senhor Dr. Eduardo Rolemberg Cortes, o Promotor de Justiça do Estado de Sergipe do MPE – Ministério Público Estadual o senhor Dr. Carlos Henrique Ribeiro e a Dra. Livia Tinoco Procuradora Geral da República do MPF – Ministério Público Estadual, os Presidentes dos Consórcios e seus Superintendentes, assim foi colocado em assembleia que o Estado de Sergipe tinha destinado a

construção de 28 aterros sanitários onde os mesmos seriam operacionalizados pelos Consórcios Públicos. Foi indagado no momento uma nova proposta de, ao invés de construir 28 aterros sanitários, trazer a alternativa de uma PPP ou concessão ou até mesmo que o Estado de Sergipe construa um aterro por Consórcio, viabilizando toda essa situação, uma vez que, hoje dispomos de um aterro sanitário privado do grupo (ESTRE) com aproximadamente 40 anos e que trabalha em média 600 a 900 toneladas diárias desse resíduo, sendo esse um aterro de médio porte, mas que comporta o esperado para nossas necessidades, sendo assim, foi registrado em ata todos esses pontos de discussão. Na sequência citou que em Sergipe contamos com 4 consórcios, o Consórcio do Agreste, o Consórcio do Sul e Centro Sul, o Consórcio da Grande Aracaju e o Consórcio do Baixo São Francisco. Diante dessa explanação foi apresentado o Orçamento para o Exercício do ano de 2017, onde o Consórcio do Sul e Centro Sul estava nascendo sua vida orçamentária junto ao Tribunal de Contas do Estado. Logo em seguida foi apresentado a assembleia a LOA – Lei Orçamentária Anual 2018 e o PPA – Plano Plurianual 2018 – 2021 e o Orçamento para o Exercício do ano de 2018, sendo aprovada em assembleia pelos membros consorciados presentes. Foi colocado em pauta a mudança do Ente Federativo onde hoje encontra-se correspondente no Município de Boquim para o Município de Indiaroba, atual sede do Consórcio Público do Sul e Centro Sul até o ano de 2021. A proposta dentro do Plano de Trabalho foi apresentada e terá início em janeiro de 2018, sendo um trabalho de atendimento aos municípios e que o diferencial é a prioridade as cooperativas de reciclagem. Por conseguinte mencionou que a lei 12.305/10 permite que os municípios contratem as cooperativas e reciclagem com dispensa de licitação e que essas cooperativas através do Consórcio receberam apoio técnico do setor contábil, técnico, analista, jurídico e administrativo, então se cada prefeito fosse ajudar a contribuir com essas cooperativas, no mínimo teriam uma despesa mensal entre oito e dez mil reais para mantê-las, surgiu assim a opção do rateio junto ao consórcio e esse dinheiro que entra no consórcio não serviria para o consórcio e sim para retornar aos municípios através do suporte as cooperativas de reciclagem de acordo com a Lei 12.305/10 que permite que os prefeitos possam contratar as cooperativas para trabalhar na empresa pública fazendo coleta seletiva, poda e capinação para compostagem. Na ocasião o superintendente enfatizou que o Ministério Público exige a inserção do sócio catador nas ações da esfera pública, que deverá ser realizado com a retirada das pessoas do lixão e atribuir uma atividade para elas, sendo que hoje contamos com nove ações civis públicas no gabinete da superintendência do consórcio onde faremos todo o acompanhamento jurídico na realização dos TAC's e Ações Civis Públicas, os pareceres jurídicos, as formações de cooperativas, formação de contratos e controle e fiscalização dos municípios na coleta seletiva, então, devemos atender as cooperativas de reciclagem do âmbito da lei 12.305/10, uma vez que alguns prefeitos não contratam por não ter um suporte técnico operando para dar esse acompanhamento, mas que agora conta com o Consórcio para dar esse suporte e que a partir de novembro do corrente ano o consórcio já estará operando com essa tratativa, sendo que os municípios já devem atender a esse compromisso e em caso de

descumprimento responderão através de multas e embargos, mas que tudo isso será trabalhado através dos setores mencionados acima. Ainda em uso da palavra, citou que dispomos de uma assessoria contábil para contabilizar a folha de pagamento, assim como a transparência junto ao Ministério Público de Contas que controlará a abertura das cooperativas que ainda não existem junto à Receita Federal, o sistema de fluxo de caixa e o setor contábil irão dar suporte a esses 16 municípios, atendendo as solicitações do Ministérios Públicos. Outra observação feita foi que o Consórcio passou para nova gestão em março de 2017 e esse Consórcio está desde 2011 ativo sendo que nesse período nenhuma prestação de contas foi feita a Receita Federal, o que colocou o Consórcio dentro do CALC, colocando o Consórcio na inadimplência perante a Receita Federal. Realizamos a nova eleição em março de 2017 e conforme o pleito eleitoral a nova equipe de trabalho conduziu o Consórcio com maestria e em outubro de 2017 conseguimos retirar o Consórcio do CALC e obter novamente todas as certidões negativas. Foi apresentado para a assembleia e consequentemente aprovado pela mesma a inclusão do Resgate Automático em conta proveniente das receitas do FPM e do ICMS, uma vez onde a mesma opção já consta dentro do contrato de rateio assinado pelos municípios no percentual de 0,2% do FPM e 0,2% do ICMS, valores esses resgatados automaticamente para o pagamento dos Contratos de Rateio em virtude da manutenção mensal da autarquia intermunicipal. Ficou deliberado e aprovado que o valor percentual iria permanecer em 0,2% do FPM e 0,2% do ICMS e que os contratos iriam receber o aditivo para o ano de 2018 conforme pautado e subsequente realizado. O Superintendente relatou que o Termo de Aditivo será entregue na primeira semana de janeiro de 2018 conforme orientação do Escritório de Contabilidade Pública – ERPAC.

Após a fala do superintende do CONSCENSUL o Senhor Marcelo representando o Grupo Empresarial ECOMA passou a usar a palavra trazendo a mensagem de que o prefeito de Lagarto, o Senhor Valmir está se colocando à disposição para solucionar esse problema grave que os municípios não só de Sergipe, mas do Brasil inteiro têm sofrido que é a questão integrada dos resíduos sólidos e citou que nas últimas décadas houve um aumento de 29% a nível nacional o que vem crescendo cada vez mais, apresentando com isso uma solução moderna que vai agregar muito para os municípios. Se referiu também ao projeto que foi previamente idealizado não levando em consideração questões pontuais de qualquer prefeito, mas a questão sócio econômica do consórcio como um todo. Ressaltou a importância da Ecomambiental que é a empresa que está propondo uma solução ambiental para esses 16 municípios e que hoje a área em Lagarto está praticamente pronta para receber os resíduos sólidos de qualquer município, tendo em vista ser uma área grande que já tem um projeto de EIA/RIMA bem avançado. Mencionou também que o município já dispõe de todo um projeto civil aprovado pela prefeitura de Lagarto, sendo que essa primeira etapa do projeto constitui a primeira célula e as demais serão desenvolvidas ao longo dos quatro anos, isso levando em consideração todos os dejetos que serão recebidos tendo uma durabilidade de dois a quatro anos, além da ampliação dessa obra que já começa a partir desse

momento sendo um projeto contínuo até toda a finalização dessa obra que, pelo caráter de emergência em que nos encontramos hoje, a viabilidade de Lagarto se tornou possível por conta dessa situação. Ao se referir sobre a questão do transbordo, destacou que tem um valor a ser cobrado por tonelada pesada na balança e que passando desse limite a empresa responsável pelo aterro arca com esses valores e se os municípios optarem que os dejetos sejam depositados em Lagarto, esses valores serão assumidos por cada município, então teríamos dois valores diferenciados se os municípios levassem seus resíduos para o município de Lagarto ou se resolvem manter no seu próprio transbordo, sendo que a tendência seria manter o valor de 140 reais ou elevar até 160 reais, assim, quanto mais reciclagem, menor o número de resíduos que irão para o aterro, por isso é muito importante fortalecer as cooperativas. O Prefeito do Município de Tomar do Geru o senhor Pedro Balbino indagou e colocou-se à disposição para apresentar outras fontes de ações para com a destinação correta dos resíduos em nossa região. Foi aberto um determinado tempo para perguntas e questionamentos, sendo que o grupo Ecomambiental irá apresentar em uma nova reunião o seu interesse diante dos Ministérios Públicos Estadual e Federal, juntamente com o Tribunal de Contas do Estado, solicitando ao Consórcio um agendamento para tal apresentação da sua proposta para com o município de Lagarto. Após o fim da apresentação e das perguntas deu por encerrado a assembleia deliberativa onde foram aprovadas as demandas citadas no corpo do texto descrito acima e segue em anexo a lista de presença dos membros consorciados referente a participação desta assembleia junto ao CONSCENSUL – Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul de Sergipe.
